COMISSÃO DE LICITAÇÃO
Fls._____
Rubrica

Parauapebas-Pará, 19 de Março de 2019.

DE: Comissão Permanente de Licitação
PARA: Empresas interessadas em participarem da CONCORRÊNCIA PÚBLICA nº 3/2018-021SEMOB

OBJETO: Contratação de empresa especializada na prestação dos serviços de pavimentação asfáltica de 35 km da principal via de escoamento desta cidade e região situada entre assentamento Carajás e a Vila Carimã na zonal rural do Município de Parauapebas, Estado do Pará.

ASSUNTO: ESCLARECIMENTO

Dúvida enviada por KILSON DIAS da empresa ENGETERRA CONSTRUÇÕES E TERRAPLANAGEM LTDA.

Resposta 1 – A Comissão Permanente de Licitação informa que enviou os questionamentos feitos pela licitante à equipe técnica da SEMOB, sendo elaborada resposta, conforme documento em anexo, onde consta as respostas elaboradas pela equipe técnica da SEMOB, e as perguntas elaboradas pela empresa.

Atenciosamente,

FABIANA DE SOUZA NASCIMENTO
Comissão Permanente de Licitação
Presidente

Parauapebas/PA, 18 de março de 2019.

À Prefeitura Municipal de Parauapebas: Comissão Permanente de Licitação. PROCESSO LICITATÓRIO Nº 3/2018-021SEMOB. MODALIDADE CONCORRÊNCIA.

1.0 - Com relação ao item de planilha 2.5 Execução e compactação de base e ou sub base com solo estabilizado granulometricamente - exclusive escavação, carga e transporte e solo, conforme a memória fornecida no item em questão temos um volume de 182.000m³ de material, sendo que a plataforma tem 10 metros, a extensão da rodovia é de 35.000 metros e uma espessura de camada de 0,52 metros, perguntamos qual seria a seção do pavimento, pois temos 40cm de material de aterro no item 2.3 Aterro compactado, depois temos mais 52cm de material de base ou sub-base no item 2.5 e no item 2.9 mais 40 cm de material de base ou sub-base no total teríamos aterro 40cm + base e sub-base 52cm + base e sub-base 40cm = 1,32metros de altura de material.

2.0 - Na situação acima os serviços de execução de sub-base e base 2.5 e 2.9 estão repetidos na planilha ou os serviços são serviços de execução de compactação de aterro já que somadas temos 92cm de camadas de base e sub-base?

3.0 - Com relação aos serviços compactação de aterro e sub-base e base não identificamos os serviços de escavação, carga e transporte dos materiais relacionados, sendo que temos somados 462.000m³ de material compactado, se tivermos um empolamento de 30% teremos 600.600,00m³ de material a ser transportado que não constam na planilha. Onde serão pagos os serviços relacionados acima, já que os mesmos não constam na planilha e não existem outros serviços em planilha que compensem este volume tão grande de material?

Kilson Dias
Engenheiro de Planejamento
Engeterra Construções e Terraplenagem Ltda.
Site: www.engeterra.eng.br
Email: orcamento@engeterra.eng.br
Tel: (91) 3245 0759

Recebido
18.03.2019

RESPOSTAS:

1.0 A seção de pavimentação está prevista em 0,72cm, com base e sub-base, o aterro de 0,40cm refere- se a eventuais necessidades que vierem ocorrer ao longo dos 35km de extensão da estrada.

2.0 Os itens 2.5 e 2.9 refere-se a base e sub-base, totalizando 0,72cm.

3.0 Qualquer item que não estiver contemplado na planilha de referência e, que por eventualidade, for necessário na execução da obra deverá ser apontado à fiscalização do contrato, que fará as avaliações devidas e tomará as medidas cabíveis para com os mesmos. Cada licitante deve realizar seus cálculos com base nos quantitativos contemplados em orçamento de referência.

Informamos ainda, que consta em planilha de orçamento de referência pagamento de custos com detalhamentos de projeto executivo, onde a empresa vencedora deverá realizar estudos mais detalhados e elaborar os projetos de execução da obra e apresentar à fiscalização e/ou setor competente da SEMOB para as devidas análises e posterior aprovação.

Respeitosamente;

André Luiz Vasconcelos dos Santos
Coordenador de Projetos e Orçamentos
CT 51985 / CREA29307 DPA
SEMOB

Edilsen Soares
Orçamentista
Dec. nº 333/2017
SEMOB